

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2019, nos termos do art. 58 da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 11, de 10 de abril de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Em R\$ 1,00

Artigo 58, §3º, da Lei 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019).

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio Correntes e Outras Despesas de Capital	Total Geral
ATÉ AGOSTO	12.374.022.723	119.487.144	513.320.788	1.981.569.421	14.988.400.076
ATÉ SETEMBRO	13.920.775.563	134.423.037	513.320.788	2.229.265.599	16.797.784.987
ATÉ OUTUBRO	15.467.528.403	149.358.930	513.320.788	2.476.961.777	18.607.169.898
ATÉ NOVEMBRO	17.014.281.244	164.294.823	513.320.788	2.724.657.954	20.416.554.809
ATÉ DEZEMBRO	18.561.034.084	179.230.716	513.320.788	2.972.354.132	22.225.939.720

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 2.773, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração do STM que lhe são conferidas pelo inciso XXIV da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, c/c a Resolução nº 173, de 28 de abril de 2010, e considerando o contido no Memorando SEPAT 1528758, de 08 de agosto de 2019, e, em conformidade com o Ofício nº 1519975, de 06 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a permissão de uso do imóvel funcional residencial de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQS 115, Bloco "H", Apartamento 601, em Brasília/DF, destinado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA. Art. 2º Publique-se.

SILVIO ARTUR MEIRA STARLING

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.574, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Alterar os §§ 1º e 2º do Art. 5º e o anexo único da Resolução CFC n.º 1.439/2013, que regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527/2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do Art. 5º da Resolução CFC n.º 1.439/2013, publicada no Diário Oficial da União em 25/4/2013, Seção 1, páginas 99-101, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

§ 1º Na divulgação a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo, os seguintes módulos de informações:

- I-estrutura organizacional do Conselho de Contabilidade;
- II - atos normativos;
- III - calendário de reuniões e atas das reuniões Plenárias;
- IV - programas, projetos, metas e resultados;
- V - execução orçamentária das receitas e despesas;
- VI - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados;
- VII - contratos, atas de registro de preços, convênios, acordos, ajustes e atos congêneres celebrados;
- VIII - diárias e passagens por projeto e de forma nominal;
- IX - informações concernentes a concurso público, inclusive os respectivos editais e resultados;
- X - quadro de pessoal, folha de pagamento e tabela salarial;
- XI - demonstrações contábeis e prestações de contas, inclusive relatórios de gestão, de auditoria e pareceres;
- XII - dados estatísticos;
- XIII - perguntas e respostas; e
- XIV - documentos referentes à Lei n.º 12.527/2011.

§ 2º O detalhamento dos incisos de I a XIV do § 1º deste artigo será definido no Anexo Único - Discriminação dos Conteúdos e dos Prazos de Atualizações dos Módulos de Informações do Portal da Transparência e Acesso à Informação.

Art. 2º O Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Periodicidade
I - Estrutura Organizacional do Conselho de Contabilidade a) organograma; b) composição da gestão atual; c) delegacias e escritórios regionais; d) regimento interno; e) endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.	Sempre que ocorrerem mudanças
II - Atos Normativos a) resoluções; b) portarias com impacto social; c) outros a critério do Conselho de Contabilidade.	Resoluções, após publicação no Diário Oficial, e portarias, após assinatura
III - Calendário de Reuniões e Atas das Reuniões Plenárias a) calendário de reuniões regimentais; b) calendário de reuniões das comissões de trabalho; c) atas das reuniões plenárias.	Mensal
IV - Programas, Projetos, Metas e Resultados a) Carta de Serviços ao Usuário; b) planejamento da proposta orçamentária; c) dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos, metas e resultados; d) resultados do Sistema de Gestão por Indicadores (SGI).	Carta de serviços, sempre que ocorrerem mudanças, proposta orçamentária, anual, programas e projetos, mensal, e indicadores de gestão, anual

